



CÂMARA MUNICIPAL DE Santana do Seridó/RN
Rua Zezé Aprígio, 174, Centro, Santana do Seridó, RN - CEP: 59.350-000
CNPJ:10.873.446/0001-84

DECRETO Nº 12, DE 05 de novembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANTANA DO SERIDÓ/RN, 05 de novembro de 2024

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				15.000,00
01 .001	CAMARA MUNICIPAL			15.000,00
	2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL			15.000,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000 0001		15.000,00
Anexo II (Redução)				15.000,00
01 .001	CAMARA MUNICIPAL			15.000,00
	2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL			15.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000 0001		15.000,00